



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 361 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao ao Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, com cópia à Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP, solicitando a realização de estudos técnicos e administrativos para identificar e disponibilizar área pública apta à implantação de um campo de futebol com dimensões semelhantes às do tradicional Campo da Embrapa, preferencialmente no bairro Nossa Senhora de Fátima ou em região próxima e de fácil acesso à comunidade.

Requer-se, especialmente, que os órgãos competentes avaliem:

1. a existência de imóvel público municipal disponível e adequado à implantação de campo de futebol comunitário;
2. as condições de localização, acesso, segurança, mobilidade e atendimento aos moradores do bairro Nossa Senhora de Fátima e das regiões próximas;
3. a viabilidade técnica de preparação e nivelamento do terreno, drenagem, implantação de gramado, alambrado, traves, iluminação, vestiários, sanitários e demais estruturas essenciais;
4. a elaboração de levantamento de custos, cronograma estimado e indicação das fontes orçamentárias que possam viabilizar a nova praça esportiva;
5. a participação dos atletas, dirigentes, organizadores do Campeonato de Verão da Embrapa e responsáveis por projetos sociais na escolha e no planejamento do novo espaço;
6. a inclusão da futura praça esportiva nas ações permanentes de manutenção e no calendário esportivo da FUNEC; e
7. enquanto não houver solução definitiva, a disponibilização provisória de campo municipal, em dias e horários previamente ajustados, para a continuidade dos treinamentos do projeto social conduzido pelo professor Mauro e, se possível, das demais atividades esportivas afetadas.

JUSTIFICATIVA

O tradicional Campo da Embrapa, localizado na região do bairro Nossa Senhora de Fátima, consolidou-se ao longo dos anos como importante ponto de encontro do futebol amador de Corumbá. O espaço recebia campeonatos comunitários, jogos, treinamentos e outras atividades que reuniam atletas, dirigentes, organizadores, familiares, torcedores e moradores de diversos bairros. No local era realizado o





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Campeonato de Verão da Embrapa, competição comunitária que, em suas sucessivas edições, mobilizou numerosas equipes e proporcionou esporte, lazer e convivência social à população. O campo não representava apenas um local de partidas, mas uma verdadeira praça esportiva construída pela presença contínua da comunidade e pela dedicação das pessoas ligadas ao futebol amador corumbaense. Com a atual indisponibilidade do Campo da Embrapa para essas atividades, atletas, dirigentes e organizadores ficaram sem uma praça esportiva com características e dimensões semelhantes, colocando em risco a continuidade dos campeonatos, dos treinamentos e da tradição esportiva desenvolvida naquele espaço.

A situação também atingiu diretamente o histórico projeto social conduzido pelo professor Mauro, que utiliza o futebol como instrumento de formação, inclusão e proteção social de crianças em situação de vulnerabilidade. O professor realizava os treinamentos no Campo da Embrapa e mantinha as atividades de forma voluntária, custeando com recursos próprios materiais e outras despesas necessárias ao atendimento das crianças. Sem a utilização do campo, as crianças atendidas pelo projeto ficaram, ao menos temporariamente, privadas de um local adequado para os treinamentos. A interrupção causa prejuízo esportivo e social, pois a iniciativa oferece convivência saudável, disciplina, orientação e ocupação positiva no período em que as crianças estão fora da escola. A Constituição Federal reconhece o esporte e o lazer como direitos sociais e estabelece, em seus artigos 6º e 217, o dever estatal de fomentar práticas desportivas formais e não formais. Nesse contexto, a busca por uma alternativa adequada representa providência concreta de valorização do esporte comunitário e de proteção às crianças alcançadas pelo projeto social. Por essas razões, solicita-se que o Município, por intermédio da FUNEC e da SISP, identifique área compatível e adote as medidas necessárias para viabilizar uma nova praça esportiva, preservando a continuidade dos campeonatos comunitários, dos treinamentos e, especialmente, do projeto social conduzido pelo professor Mauro. Enquanto a solução definitiva estiver em estudo, é indispensável avaliar a cessão temporária de campo municipal, em horários compatíveis, para que as crianças não permaneçam afastadas das atividades. A providência permitirá preservar uma tradição do futebol amador de Corumbá e assegurar que atletas, dirigentes, organizadores e projetos sociais continuem contribuindo para o esporte, o lazer e a formação cidadã no Município.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Agosto de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

